



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 361/2026

A Vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes da Administração Municipal **A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E OPERAÇÃO TAPA-BURACOS NA ESTRADA VICINAL JÚLIO MOSSAMBANI, QUE LIGA O MUNICÍPIO DE ARIRANHA AO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**, com o objetivo de restabelecer as condições adequadas de trafegabilidade, garantir maior segurança aos usuários e preservar a infraestrutura da via.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a Estrada Vicinal Júlio Mossambani constitui importante via de ligação entre os Municípios de Ariranha e Vista Alegre do Alto, sendo utilizada diariamente por moradores, trabalhadores, estudantes, produtores rurais, transportadores e demais usuários;

CONSIDERANDO que a referida vicinal apresenta diversos buracos e irregularidades em sua pista de rolamento, situação que compromete significativamente as condições de tráfego e aumenta os riscos de acidentes;

CONSIDERANDO que o estado de conservação da via tem sido motivo de constantes reclamações por parte dos usuários, que relatam dificuldades de circulação, danos aos veículos e insegurança durante os deslocamentos;

CONSIDERANDO que a deterioração do pavimento, se não corrigida em tempo hábil, tende a se agravar em razão da ação das chuvas, do intenso fluxo de veículos e do desgaste natural da estrada, elevando os custos futuros de recuperação;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

CONSIDERANDO que a manutenção preventiva e corretiva das estradas vicinais é medida indispensável para assegurar a mobilidade da população, facilitar o escoamento da produção agrícola, promover o desenvolvimento econômico regional e garantir o acesso aos serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO que a conservação das vias públicas representa dever da Administração Municipal, refletindo diretamente na segurança, na qualidade de vida da população e na preservação do patrimônio público;

CONSIDERANDO, por fim, que a realização dos serviços de recuperação e tapa-buracos proporcionará melhores condições de trafegabilidade, reduzirá os riscos de acidentes e atenderá aos legítimos anseios da comunidade.

Diante do exposto, apresento a presente Indicação, certa de que Vossa Excelência determinará a adoção das providências cabíveis para a execução dos serviços de manutenção na Estrada Vicinal Júlio Mossambani, reafirmando o compromisso da Administração Municipal com a segurança viária, a infraestrutura pública e o bem-estar da população ariranhense.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, 03 de agosto de 2026

ISABEL ABREU
VEREADORA